



PORTARIA Nº 489 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Excluir membro na Comissão de Tecnologia da Informação na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir os advogados **GEOVANA SINHORELO CAMPOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.626 como membro na Comissão de Tecnologia da Informação, constituída pela portaria nº 54, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES